



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.552, de 08 de fevereiro de 2023

“Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com a Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César, no exercício de 2023.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, consoante dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 13, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Município de Cerqueira César, através do Poder Executivo, celebrar Termo de Fomento com a entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR**, e autoriza o repasse para pagamento de despesas de manutenção da Entidade e do Pronto Socorro conforme plano de trabalho, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2023 no valor total de R\$ 5.760.000,00 (cinco milhões setecentos e sessenta mil), conforme discriminado no artigo segundo, a seguir especificado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Municipal nº 2.526 de 23 de novembro de 2.022 a seguir descritos:

Unidade Orçamentária: 02.04.01.- Administração Geral da Saúde
Funcional Programática: 10.301.0009-2.009 Manutenção Geral do Setor

Despesa: 3.3.50.43 - 01 Subvenções Sociais.

R\$ 5.760.000,00(cinco milhões setecentos e sessenta mil reais)

Art. 3º - O Termo de Fomento somente será celebrado com a entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR**, após a apresentação de todos os documentos e as certidões, ata de aprovação do Conselho Municipal da Saúde necessários para a celebração do respectivo termo consoante expressa a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de fevereiro de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta